



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 073/2022
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a nomeação do(a)
Secretário(a) Adjunto(a) de Saúde - CC-
1, do quadro de pessoal desta Prefeitura.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **MARIA KARINA FERREIRA LEO**, CPF nº **966.085.525-72**, no cargo em comissão de Secretária Adjunta - CC-1, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 14 de setembro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Data:

Maria Karina Ferreira Leão
14/09/22

Título do documento 73 - MARIA KARINA FERREIRA
LEAO.pdf

| ASSINANTE | DATA ASSINATURA | COMO ASSINOU |
|--------------------------|---------------------|--------------|
| Gilzete Dioniza de Matos | 15/09/2022 09:18:09 | Prefeita |

| DATA | TIPO | REGISTRO |
|---------------------|---------------------------|--|
| 14/09/2022 14:16:43 | CRIAÇÃO DE DOCUMENTO | O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200F4903E87E72402B3589158579915 utilizando o endereço IP 131.161.131.127 |
| 14/09/2022 14:16:52 | SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA | Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127 |
| 15/09/2022 09:18:09 | ASSINATURA REALIZADA | Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200F4903E87E72402B3589158579915 utilizando o IP 131.161.130.254 |
| 14/09/2022 14:16:52 | ASSINATURAS ENCERRADAS | As assinaturas do documento de HASH 0200F4903E87E72402B3589158579915 foram encerradas |



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.